



## **BRIGHT TELECOM EIRELI**

**AV. 5 DE JANEIRO, 416 SETOR CIDADE VELHA SANCLERLÂNDIA – 76160-000**

**FONE: 0800 544 3544**

**CNPJ: 38.292.523/0001-21 IE:5883421**

Ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS – REITORIA MINAS GERAIS

### **DECLARAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL**

A empresa BRIGHT TELECOM EIRELI, CNPJ nº 38.292.523/0001-21, sediada à AV.5 DE JANEIRO,416, Setor CIDADE VELHA SANCLERLÂNDIA – Cep- 76160-000, declara, Ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – REITORIA MINAS GERAIS , para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições (SIMPLES NACIONAL), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

SANCLERLÂNDIA, 14/02/2024.